

PORTARIA N. 0194/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010653707202429,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		ATA	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Gustavo Andrade Campos Matrícula n. 123056	Agnel Rosa dos Santos Póvoa Matrícula n. 121011	020/2024	04/03/2024	AQUISIÇÕES DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 043/2023.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Os fiscais das ARP's designados nesta portaria, bem como os seus substitutos, ficam automaticamente designados para exercerem as funções de fiscais nas contratações delas decorrentes.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de março de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 05/03/2024 às 15:34:45

SIGN: 169c72c76c489540a34f1015af935f2eff463ba3

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/169c72c76c489540a34f1015af935f2eff463ba3>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.